

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 24/2019



Processo de Licitação nº 17/2019

Pregão Presencial SRP nº 10/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação do Sr. Pregoeiro e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 17/2019, Pregão Presencial SRP nº 10/2019**, cujo objeto é Contratação de um artesão profissional para ministrar aproximadamente 720 horas/aula de artesanato para os pacientes cadastrados e atendidos pelo CAPS, contemplando trabalhos com materiais recicláveis (pneus, madeira, ferro, etc) para confecção de carrinhos, vasos, cadeiras, mesas, floreiras, etc.

O profissional vencedor foi **ARARÊ ALBUQUERQUE DE DEUS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 707.466.640-87, Carteira de Artesã nº 92752, no valor de **R\$ 23,00 (vinte e três reais) por hora**, totalizando **R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta mil reais)** por 720 horas.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 20 DE MAIO DE 2019.



BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.